

**Requerimento nº. 007** solicita que todos os funcionários públicos municipais batam o ponto pela manhã ao entrar no trabalho, ao sair no horário do almoço, após o horário do almoço e no final do expediente. Solicita também que seja atualizado o plano de carreira do poder executivo e o estatuto dos servidores públicos. Solicita que após passar por processo seletivo, quando chamada para firmar contrato com a administração, que seja solicitado certidão de antecedentes criminais, bem como que o título de eleitor esteja atualizado de acordo com o comprovante de residência. Por fim, solicita que seja feita verificação nos setores onde existe defasagem de pessoal par atendimento ao público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Requerimento nº 007/2024

Rodeiro, 15 de fevereiro de 2024

O Vereador Gilberto Guerra Mendonça vem ao plenário da Câmara Municipal de Rodeiro, representado pelo seu presidente Luiz Geraldo da Silva Junior, requerer o seguinte pedido de providência ao Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira:

O Vereador primeiramente vem dar os parabéns a administração por atender o requerimento do plano de carreira da educação, e das diárias dos motoristas que estava defasada desde 2017, o trabalho conjunto dos Vereadores possibilitou essa conquista.

Para que haja isonomia referente as funções exercidas pelos funcionários públicos deste Município, requer ao executivo que providencie que todos os funcionários públicos passem a bater ponto pela manhã ao entrar no trabalho, ao sair no horário de almoço, após o horário de almoço e finalmente a saída do recinto.

Justifico o requerimento em razão de várias reclamações de funcionários que estão se sentindo injustiçados, pois alguns cumprem e outros não, vez que alguns funcionários não estão chegando no horário correto.

Na oportunidade vem requerer que o executivo atualize e adeque o plano de carreira do executivo, e o estatuto dos servidores públicos.

Como a administração alterou o plano de carreira dos profissionais da educação, venho solicitar para mudar o estatuto do magistério público municipal, que se encontra insuficiente e não atende o novo plano de carreira da educação.

Solicito que no momento em que a pessoa se inscreve no edital em qualquer setor, ou após ser convocado para exercer o cargo, apresente a certidão de antecedentes criminais, muitos municípios pedem este documento, isso deixa a população mais segura, e que o título de eleitor esteja atualizado de acordo com o comprovante de residência, como dispõe a justiça eleitoral e a constituição.

Aproveitando a oportunidade peço para que o executivo realize uma verificação em todos os setores da administração, pois há setores que está faltando funcionários para atender a população da melhor maneira possível, como por exemplo no setor da fisioterapia.

A Administração Municipal não tem conhecimento no tocante a funcionários que não estejam cumprindo sua carga horária de forma correta, em que pese ser direito do servidor ausentar-se do local de trabalho justificadamente. Ademais, todos os servidores fazem o registro do seu ponto quando do ingresso em sua atividade laboral e fechamento ao final desta.

Quanto a atualização do plano de carreira do poder executivo assim como feito para os profissionais da educação, está sendo licitado, bem como atualização do estatuto dos servidores públicos (LC nº 011/2008).

Acatada a solicitação para que os candidatos que pleiteiam cargos junto à administração municipal, apresentem certidão de antecedentes criminais estadual e federal quando de sua inscrição.

Ressalta-se ser inconstitucional a exigência que o candidato tenha seu domicílio eleitoral o mesmo que seu domicílio civil, deixando, portanto, de atender a tal pedido.

Sobre a defasagem de pessoal nos setores da administração, foi emitido comunicado aos chefes de setor para apurarem a informação trazida pelo Vereador.